



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Aprovada em 1ª Discussão e Votação	
SALA DA SESSÕES	
27 de 03 de 2025	Presidente
Aprovada em 2ª Discussão e Votação	
SALA DA SESSÕES	
27 de 03 de 2025	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 7/2025.

Autoria: Vereador Valdir Antônio Carvalho.

Determina nova divisão ao perímetro urbano da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná. Dá denominação e cria limites e confrontações ao **JARDIM ITÁLIA**, Planta Geral da cidade.

Art. 1º. Fica determinado nova divisão ao perímetro urbano da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, criando-se a localidade denominada JARDIM ITÁLIA, situado no lado Leste da cidade, localizado entre o Centro, Bairro Vila Catarina, Bairro Jardim Arizi e o Bairro Novo Horizonte, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Pela Rua Carlos Gardel, Rua Lodovico Dal Onder e Gomercindo Palági.

LESTE: Pela Rodovia PRT. 163.

SUL: Pela Rua Governador Parigot Souza.

OESTE: Pelo Rio Cedro e pela Rua Percy Schreiner.

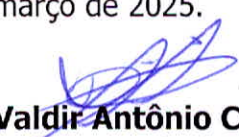
Art. 2º. O Caminhamento constante do memorial descritivo de localização do Jardim Itália com limites e confrontações, elaborado por técnico responsável, (cópia em anexo) para a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 3º. O município de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná e os demais órgãos competentes, no prazo máximo de 60 sessenta dias da publicação da presente Lei adotarão para identificação da localidade, a nova divisão, bem como a nova denominação dada ao JARDIM ITÁLIA, em todo e qualquer documento a ser imitado.

Art. 4º. Os documentos emitidos até o prazo da entrada em vigor da presente Lei, constando como identificado o nome anterior da localidade ora denominada de JARDIM ITÁLIA, ficam inalterados e vigentes.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 6 dias da mencionada data. o remuneratório.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste- Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.


Valdir Antônio Carvalho
Vereador/PSDB



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei nº 00/2025, de autoria do Vereador Valdir Antônio Carvalho, visa determinar nova denominação ao perímetro urbano da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, criando-se a localidade denominada **JARDIM ITÁLIA**.

Inicialmente cumpre registrar que o nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o Bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Com o crescimento da cidade, se faz necessário novas denominações e divisões das localidades criando com isso identidade própria com as pessoas e localidade.

A localidade onde passará a ser denominado JARDIM ITÁLIA tem suas características próprias e será de grande valia para que novas obras de pavimentação, iluminação e saneamento seja destinadas de forma específica a população desta localidade que tem sua individualidade própria.

O Nome Jardim Itália, traz em seu bojo uma dignidade a localidade e aos moradores que deixam de ter a denominação pejorativa de vila para Jardim, dignificando o local e valorizando as pessoas, criando uma identidade própria e uma individualidade no local permitindo que o poder executivo possa destinar recursos de obras públicas de forma a atender a população específica daquela localidade.

Face aos esclarecimentos ora apresentados, contamos com a aprovação da presente proposição junto ao Plenário desta Casa.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 13 de março de 2025.


Valdir Antônio Carvalho
Vereador/PSDB



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO
JARDIM ITÁLIA, NA PLANTA GERAL DO PERÍMETRO URBANO
DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO
PARANÁ

CAMINHAMENTO:

Tem seu ponto de partida na ponte do rio CEDRO, na rua Governador Parigot de Souza e segue a Jusante do mesmo rio até a ponte da Rua Prefeito Percy Schreiner e segue por essa rua até a esquina com a rua Carlos Gardel, e por essa rua segue até o encontro com a rua Lodovico Dall Onder, seguindo por essa rua até o encontro com a rua Gomercindo Palagi e dessa rua segue até o encontro com a rodovia PR-T-163 e por essa rodovia segue até o cruzamento da rua Governador Parigot de Souza e por essa rua segue até a ponte do rio Cedro, ponto de início do descritivo.

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Pela rua Carlos Gardel, rua Lodovico Dall Onder e Gomercindo Palagi.

LESTE: Pela rodovia PR-T-163.

SUL: Pela rua Governador Parigot de Souza.

OESTE: Pelo rio Cedro e pela rua Prefeito Percy Schreiner.


Milcar José Zart
Téc. Indústria 2º Grau - Estradas
Reg. CREA 23.906 - 8º Reg. RJ.
Visto N° 3578-V - 7º Reg. PR.

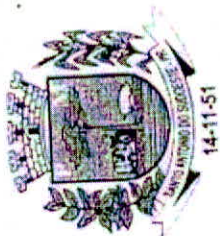


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Parque ITALIA

- BARRO ENTRE RIOS
- VILA NOVA ESPERANÇA
- VILA ALGODÃO
- VILA CADEIRA
- CENTRO
- VILA NOVA
- JARDIM ARI
- BAIRRO PRINCESA ISABEL
- BAIRRO 7 DE SETEMBRO
- BAIRRO NOVO HORIZONTE
- VILA ALTA



PERÍMETRO URBANO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

